



DECRETO Nº 079/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o Feriado do dia 20/11/2025 (Quinta-Feira), Dia da Consciência Negra e Dia Nacional de Zumbi dos Palmares,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro do corrente ano (sexta-feira), nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois, **com exceção das atividades essenciais ou aquelas que por sua natureza não podem ser interrompidas, a exemplo da educação (que seguirá calendário próprio), saúde, limpeza pública, brigada, segurança, vigilância etc.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-820a07-19112025214738**